

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																																																																																										
Mapa de Pessoal Não Docente 2012																																																																																										
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias															Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)																																																																				
		Presidente	Vice- Presidente	Administrador / Secretário	Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermédio de 3º grau (1)	Dirigente Intermédio de 4º (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado pessoal auxiliar		Assistente operacional	Ocupados	Vagos			Extinguir																																																																			
Secretariado de Apoio aos Docentes	<p>Ao Secretariado de Apoio aos Docentes (SAD) compete, designadamente:</p> <p>a) Executar todo o serviço de secretariado, expediente relativo à recepção e impressão de Pautas; b) Emitir e organizar os Termos para a respectiva assinatura pelo Docente; c) Executar, após a competente assinatura pelo docente, a validação dos Termos; d) Arquivar as Pautas e Termos; e) Organizar os Termos em Arquivo definitivo; f) Apoiar a LDE em matérias relacionadas com as tarefas desenvolvidas no Secretariado; g) Auxiliar na resolução de problemas relacionados com o lançamento de notas na Secretaria Online; h) Apoiar os Docentes na utilização da Secretaria Online aos mais diversos níveis; i) Estabelecer contactos telefónicos com os docentes, sempre que tal seja necessário para execução das tarefas da sua incumbência; j) Apoio aos Docentes na emissão de Avisos Informativos aos alunos; k) Proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento do serviço; l) Executar o serviço de que for incumbido pelo Secretário.</p>																			2																																																																						
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0				2	0	0																																																										
Serviços de Auxiliares / Telefonista / Motorista	<p>Os Serviços Auxiliares (SAU) constituem uma unidade transversal de apoio aos órgãos, serviços e demais estruturas funcionais do ISCAP, bem como ao corpo</p>																																												1 Assistente Operacional - Motorista a ocupar. O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do seu serviço, às quais corresponde o grau de complexidade 1, conforme descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Entre outras atribuições específicas desta área, destacamos: a) Conduzir veículos ligeiros, ao serviço do ISCAP; b) Tratar da limpeza e da assistência às viaturas; c) Proceder à entrega de correspondência ou de encomendas oficiais e participar superiormente quaisquer avarias ou acidentes; d) Colaborar na carga e descarga das bagagens transportadas.																																													
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	1	0				4	1	0																																																											
Serviços de Expediente e Arquivo	<p>Aos Serviços de Expediente e Arquivo (SEA) compete, designadamente:</p> <p>a) Zelar pela organização, manutenção e permanente actualização do arquivo do expediente do ISCAP; b) Proceder à recepção, abertura, classificação e registo de toda a correspondência entrada e dirigida a qualquer órgão, unidade orgânica ou serviço e demais estruturas funcionais do ISCAP; c) Proceder à classificação e registo de correspondência dos órgãos, serviços e outras estruturas funcionais do ISCAP com entidades exteriores, assim como executar os demais actos de saída da mesma correspondência, incluindo os de franquia postal; d) Arquivar, de acordo com o modelo de arquivo instituído superiormente, toda a correspondência entrada e saída do ISCAP, assim como os documentos de circulação interna; e) Organizar toda a correspondência entrada e outros documentos para despacho dos órgãos competentes; f) Organizar e assegurar a leitura do Diário da República pelos órgãos e serviços do ISCAP, assim como diligenciar a extracção de cópias dos textos legais e publicações com interesse para a sua actividade; g) Proceder à distribuição dos documentos, de acordo com o despacho superior nele exarado.</p> <p>E prestar ainda apoio à actividade desenvolvida pelo Secretário do ISCAP, competindo-lhe, designadamente:</p> <p>a) Executar todo o serviço de secretariado e expediente do Secretário; b) Assegurar a ligação do Secretário aos órgãos de gestão e à restante estrutura funcional do ISCAP; c) Assegurar o secretariado das reuniões de trabalho agendadas pelo Secretário, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; d) Estabelecer contactos telefónicos com entidades externas; e) Proceder ao aprovisionamento do material necessário à actividade do Secretário; f) Assegurar a recepção e expedição da correspondência; g) Executar trabalhos de processamento de texto e de folha de cálculo inerentes às funções exercidas; h) Executar o serviço de que for incumbido pelo Secretário.</p>																																												1																							12.º ano de escolaridade	1	0	0																			
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0														1	0	0																																																		
Centro de Documentação e Informação	<p>O Centro de Documentação e Informação (CDI) é um serviço responsável pela gestão no domínio da informação/documentação, competindo-lhe a recolha, tratamento técnico, a difusão e o arquivo de documentação científica, técnica, pedagógica e administrativa relacionada com as actividades do ISCAP e para a cooperação com serviços e instituições afins, tendo em vista a troca de informações e a partilha de recursos. O CDI é composto pela Biblioteca, pelo Arquivo e pela Reprografia. Compete ao CDI, designadamente:</p> <p>a) Promover a utilização dos recursos proporcionados pelas novas tecnologias documentais, no sentido de apoiar o projecto didáctico pedagógico e científico do Instituto; b) Prestar apoio na área de gestão da informação aos órgãos de gestão e serviços do Instituto; c) Disponibilizar informação à comunidade externa ao Instituto, nomeadamente através da realização de protocolos inter-bibliotecas do ensino superior, com comunidades científicas e centros de documentação institucionais; d) Garantir, no âmbito da política de administração aberta, o acesso dos cidadãos aos documentos administrativos à guarda do CDI, nos termos da lei. e) Gerir os arquivos semiactivo e definitivo do ISCAP, através da aplicação das normas nacionais estabelecidas para os arquivos do ensino superior, da aplicação das normas da arquivologia e da aplicação da legislação que determina os prazos de conservação da documentação; f) Recolher, organizar e difundir toda a documentação, independentemente do seu suporte, de interesse científico e pedagógico e a documentação de apoio aos serviços, no âmbito dos arquivos semiactivo e definitivo; g) Efectuar o correcto tratamento do núcleo documental, através da aplicação das normas nacionais e internacionais da biblioteconomia; h) Fomentar a actualização constante do núcleo documental através da aquisição de documentação</p>																																																				licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos decretos n.º 20478 e 22014, respectivamente de 06/11/1931 e de 21/12/1932, e pelos Decretos - Leis n.º 26026 e 49009, de respectivamente 07/11/1935 e 16/05/1969; Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-lei n.º 84180 de 2010	11																																			(a) 1 assistente técnico em mobilidade	
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	1	2														11																																																				

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																										
Mapa de Pessoal Não Docente 2012																										
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)			
		Presidente	Vice-Presidente	Administrador / Secretário	Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermédio de 3º grau (1)	Dirigente Intermédio de 4º (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado pessoal auxiliar	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extintuir					
	<p>actualizada, qualquer que seja o suporte, ou a forma de difusão;</p> <p>i) Realizar expurgos regulares, constituindo um núcleo documental de reservados onde a documentação expurgada será conservada como património histórico-cultural do ISCAP;</p> <p>f) Dar todo o apoio necessário aos processos de investigação documental realizada pelos utilizadores do Centro;</p> <p>k) No âmbito da gestão dos arquivos, facultar aos serviços a documentação, sempre que esta lhe for solicitada;</p> <p>l) Criar as condições necessárias para a correcta conservação, tratamento e difusão dos núcleos documentais do arquivo definitivo/histórico;</p> <p>m) Acompanhar o estado de utilização do Imobilizado afecto ao CDI, informando o GdP de qualquer alteração, propondo, quando achar conveniente, os respectivos abates;</p> <p>n) Exercer outras competências no domínio da gestão e organização da informação que não se enquadrem nas alíneas anteriores.</p>																				regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19/4, e 852/85, de 9/11; Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das ciências Documentais de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário; Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidas como equivalentes aos mencionados nas alíneas precedentes.					
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5	0	1	2		11	0	0					
Centro de Educação Corporativa	<p>O Centro de Educação Corporativa (CEISCAP) visa a prestação de serviços ao exterior e a realização de acções de formação, abrangendo todas as actividades que envolvam a prestação de trabalho intelectual e outros, cujo objecto se enquadre no âmbito das valências dos recursos humanos e materiais do ISCAP. Compete ao CEISCAP, designadamente:</p> <p>a) Elaborar o plano anual de actividades a aprovar pelo Presidente;</p> <p>b) Divulgar, em colaboração com o GCRP, as actividades constantes do respectivo plano anual;</p> <p>c) Proceder à inscrição dos interessados nas actividades objecto do plano anual;</p> <p>d) Proceder ao cálculo das remunerações dos Agentes de Prestação de Serviços, bem como das demais a que houver lugar;</p> <p>e) Proceder à organização administrativa e logística de cada actividade;</p> <p>f) Elaborar o relatório anual e as contas até 31 de Março.</p>									1					1						12.º ano de escolaridade	2			(a) Técnico superior em mobilidade	
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0		2	0	0					
Centro para o Desenvolvimento e a Investigação em Comunicação, Multimédia e Linguagem	<p>O Centro para o Desenvolvimento e a Investigação em Comunicação, Multimédia e Linguagem (CML) constitui uma estrutura de promoção, desenvolvimento, investigação e formação nas áreas da comunicação, do multimédia e da linguagem através da integração de tecnologia no processo de ensino-aprendizagem, da promoção de eventos técnico-científicos e do estabelecimento de pontos de contacto com o exterior, nomeadamente mediante estágios, parcerias, protocolos e redes congéneres. O CML tem as seguintes competências:</p> <p>a) Elaborar e executar o Plano de Actividades, bem como o respectivo orçamento atribuído, e ainda elaborar o respectivo relatório de actividades;</p> <p>b) Representar o CML no âmbito das suas competências;</p> <p>c) Gerir as actividades, os programas e todos os recursos inerentes;</p> <p>d) Propor a celebração de contratos de aquisição de bens e serviços, em conformidade com o Plano de Actividades;</p> <p>e) Conceber e orientar acções de formação para públicos internos e externos, nas áreas de competência do CML;</p> <p>f) Propor, no âmbito das atribuições do CML, a celebração de Acordos e Protocolos de Cooperação com entidades nacionais ou estrangeiras;</p> <p>g) Assegurar a prestação dos serviços que forem contratualizados pelo CML, no âmbito das suas competências;</p> <p>h) Desenvolver actividades de investigação no âmbito da linguagem e da comunicação e áreas afins.</p>									1												1				
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0					
Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial	<p>O Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial (GASE) estrutura-se em dois núcleos, o primeiro dos quais, o Núcleo de Ambiente Empresarial que constitui uma estrutura de suporte às actividades lectivas e extra lectivas desenvolvidas no âmbito das unidades curriculares de Contabilidade da licenciatura em Contabilidade e Administração, e o segundo, o Núcleo de Simulação Empresarial, que constitui uma estrutura de suporte às actividades lectivas e extra lectivas desenvolvidas no âmbito das unidades curriculares de Projecto de Simulação Empresarial I e II da licenciatura em Contabilidade e Administração.</p>									7												7				
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0		7	0	0					
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	<p>O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) constitui uma estrutura de apoio à Presidência, com a missão de melhorar continuamente os processos de comunicação e imagem institucional do ISCAP. O GCRP tem como competências, em estreita colaboração com a Presidência, e os restantes órgãos ou serviços do Instituto, designadamente:</p> <p>a) A gestão, de acordo com as instruções da Presidência, do processo de comunicação no Instituto;</p> <p>b) O planeamento e execução da estratégia de comunicação a nível interno e externo de actividades relacionadas com o ISCAP;</p> <p>c) O apoio à organização de eventos;</p> <p>d) A divulgação das diversas ofertas formativas do ISCAP;</p> <p>e) A realização de actividades de apoio a todos os gabinetes/centros/serviços de modo a promover a imagem institucional do ISCAP;</p> <p>f) A gestão dos espaços preferencialmente destinados à realização de eventos;</p> <p>g) A gestão dos espaços destinados à afixação de informação;</p> <p>h) A elaboração e a actualização de todos os documentos institucionais, tendo sempre por base o Manual de Identidade do ISCAP;</p> <p>i) A gestão e a actualização do website do ISCAP, nomeadamente, a publicação de notícias, revisão dos conteúdos e gestão dos banners;</p> <p>j) A gestão da participação do ISCAP nas diversas redes sociais;</p> <p>k) A divulgação de ofertas de emprego e estágios após o contacto de empresas;</p> <p>l) A criação de condições junto do público interno para que todos conheçam e participem do projecto e realizações do Instituto apoiando as actividades de extensão cultural promovidas pelo Instituto;</p> <p>m) A integração dos diferentes interesses, num espírito comum, procurando fortalecer a cultura do Instituto;</p> <p>n) O fomento de uma boa relação com os órgãos de comunicação social;</p> <p>o) A promoção da imagem do ISCAP no exterior, designadamente no universo empresarial, colaborando em todas as actividades que contribuam para melhorar a interacção entre o Instituto e o sector industrial e comercial da região;</p> <p>p) A organização de iniciativas destinadas à divulgação dos cursos, das actividades de investigação e desenvolvimento e dos serviços à comunidade;</p> <p>q) O acompanhamento da evolução do mercado de emprego da região, a recolha informação a situação profissional dos diplomados pelo Instituto;</p> <p>r) A divulgação de prémios e concursos, bem como actividades de interesse didáctico, científico e cultural, levados a efeito por iniciativa de entidade nacionais;</p> <p>s) O apoio e divulgação, segundo as directrizes dos órgãos de gestão do Instituto, de conferências, cursos de curta duração, seminários, palestras e demais eventos.</p>									1											Licenciatura em Design Gráfico e Publicidade	1	1		a) 1 Técnico Superior a ocupar, detentor da Licenciatura em Design Gráfico e Publicidade. O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau de complexidade 3, nomeadamente no domínio da coordenação, conforme descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Entre outras atribuições específicas desta área, destacamos: Publicidade direccionada para o meio interno e externo do ISCAP; Definição e concretização de estratégias de identidade corporativa e editorial (paginação, cartazes, flyers, folhetos, newsletters, catálogos); Definição de estratégias de merchandising; Criação de produtos para o meio convencional e digital (site, TV corporate, redes sociais); Fotografia/vídeo e tratamento de imagem; Organização de eventos/concepção de espaço (sala, auditório) e imagem da empresa a nível interno e externo; Acção de formação a nível da comunicação visual de texto e imagem (desenvolvimento de projectos).	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																													
Mapa de Pessoal Não Docente 2012																													
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias															Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)							
		Presidente	Vice-Presidente	Administrador / Secretário	Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermediário de 3º grau (1)	Dirigente Intermediário de 4º grau (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado pessoal auxiliar		Assistente operacional	Ocupados	Vagos			Extintuir						
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0									
Gabinete de Relações Internacionais	<p>O Gabinete de Relações Internacionais (GRI) constitui-se como uma estrutura de acompanhamento e apoio operacional ao desenvolvimento de todas as iniciativas de internacionalização do ensino, nomeadamente no âmbito da cooperação e mobilidade académica, e assume uma postura de prestação de serviços à comunidade docente e discente do ISCAP. Compete ao GRI, sob orientação ou em estreita colaboração com o Gabinete de Programas Internacionais do Instituto Politécnico do Porto, designadamente:</p> <p>a) Coordenar e apoiar as acções de relações e cooperação internacional do Instituto no âmbito da internacionalização do ensino/cooperação e mobilidade académica;</p> <p>b) Recolher e tratar informação sobre programas/iniciativas de cooperação e mobilidade académica, respectivas linhas de financiamento e procedimentos de candidatura;</p> <p>c) Divulgar, promover, apoiar, implementar e monitorizar internamente todas as iniciativas que se enquadrem no âmbito de acção do GRI;</p> <p>d) Estabelecer contactos e desempenhar o papel de interlocutor junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros do seu âmbito de acção;</p> <p>e) Promover, apoiar, implementar e acompanhar a mobilidade de estudantes, docentes e técnicos nacionais e estrangeiros;</p> <p>f) Prestar informações, que estejam directamente relacionadas com o seu âmbito de actuação, acerca do ISCAP;</p> <p>g) Estabelecer com os serviços do ISCAP os contactos e a colaboração necessários à prossecução das suas atribuições;</p> <p>h) Desempenhar o papel de gabinete de informação e ligação do Instituto com as redes internacionais de que é membro;</p> <p>i) Apresentar-se como centro de informação actualizada com base na documentação recebida de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras e da União Europeia no que respeita principalmente aos programas comunitários de cooperação e mobilidade académica.</p>																						Licenciatura em Relações Internacionais	3					
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0									
Gabinete de Estudos e Planeamento	<p>O Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) é um serviço de apoio aos órgãos de gestão do Instituto, competindo-lhe elaborar estudos nas áreas do planeamento, organização, direcção e controlo, segundo as orientações da Presidência. Para além de coadjuvar o Conselho de Administração, compete ao GEP no âmbito do planeamento, organização, direcção e controlo da actividade do Instituto, designadamente:</p> <p>a) Assessorar tecnicamente o Presidente e o Conselho de Administração;</p> <p>b) Recolher e tratar dados estatísticos fornecidos pelos diferentes serviços do Instituto e outros organismos, necessários às suas actividades;</p> <p>c) Prestar apoio técnico de natureza administrativo-financeira à elaboração de propostas de candidatura a financiamento de programas nacionais e dos diferentes fundos comunitários, em articulação com os Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto;</p> <p>d) Realizar estudos sobre a gestão de recursos;</p> <p>e) Realizar estudos sobre a evolução da população discente do ISCAP;</p> <p>f) Realizar estudos conducentes a propostas de despachos do Presidente do ISCAP;</p> <p>g) Recolher e tratar a informação necessária ao desenvolvimento da actividade dos órgãos de gestão do Instituto, segundo as directrizes do Presidente do ISCAP ou do Conselho de Administração;</p> <p>h) Elaborar estudos conducentes a propostas de organização de serviços do ISCAP, as quais poderão englobar propostas de alteração ao mapa de pessoal não docente, do regulamento orgânico e do organograma, bem como efectuar a análise e qualificação de funções necessárias àquela organização;</p> <p>i) Elaborar estudos e apresentar propostas sobre a modernização dos serviços e procedimentos;</p> <p>j) Propor e apoiar a aplicação de medidas de normalização e simplificação de circuitos e métodos de trabalho;</p> <p>k) Participar, em coordenação com os serviços, e segundo as directrizes do Presidente do ISCAP e do Conselho de Administração, na elaboração do plano e relatório de actividades do ISCAP de acordo com disposto nas leis vigentes;</p> <p>l) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aproveitamento organizacional e à racionalização dos recursos;</p> <p>m) Estudar e executar, a solicitação da Presidência, as acções de apoio técnico que lhe sejam cometidas no âmbito das respectivas competências;</p> <p>n) Assegurar o expediente e arquivo da informação própria do Gabinete.</p>																								1			(a) Em comissão de serviço	
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0									
Unidade de Inovação em Educação	<p>A Unidade de Inovação em Educação (PAOL) constitui-se como uma estrutura de apoio ao desenvolvimento do novo paradigma de ensino-aprendizagem suscitado pelo e/learning. O PAOL possui as seguintes competências:</p> <p>a) Elaborar e executar o Plano de Actividades, bem como o respectivo orçamento atribuído e ainda elaborar o respectivo relatório de actividades;</p> <p>b) Gerir as actividades, os programas e todos os recursos inerentes;</p> <p>c) Propor a celebração de contratos de aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades do PAOL, em conformidade com o Plano de Actividades;</p> <p>d) Propor a celebração de Acordos e Protocolos de Cooperação com entidades nacionais ou estrangeiras na área do ensino à distância;</p> <p>e) Prestar um serviço de apoio pedagógico e técnico, conducente a uma progressão no processo de ensino-aprendizagem potenciado pela plataforma de e/b-learning e por outras tecnologias consideradas úteis à comunidade;</p> <p>f) Apoiar os docentes, investigadores e estudantes envolvidos nos programas de e-Learning do ISCAP, através da disponibilização de um conjunto de recursos e serviços;</p> <p>g) Divulgar, promover, apoiar, implementar e monitorizar internamente todas as iniciativas que se enquadrem no âmbito de acção do PAOL;</p> <p>h) A produção científica na área do ensino à distância e mediado pela tecnologia;</p> <p>i) Gerir a infra-estrutura e dos equipamentos de suporte ao processo ensino-aprendizagem;</p> <p>j) Promover a actualização constante dos conhecimentos na área das TIC aplicadas ao ensino, nomeadamente através do acompanhamento e participação em projectos/eventos nacionais e internacionais arrolados à área do ensino à distância e mediado pela tecnologia;</p> <p>k) Organização de eventos científicos nas áreas de actuação do PAOL;</p> <p>l) Prestar serviços de apoio na concepção de conteúdos digitais e nas práticas de pedagógicas;</p> <p>m) Desempenhar o papel de interlocutor junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros na área do ensino à distância e mediado pela tecnologia.</p>																								2				
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0									
Secretariado da Presidência	<p>Ao Secretariado da Presidência compete, designadamente:</p> <p>a) Executar todo o serviço de secretariado, expediente e arquivo da Presidência;</p> <p>b) Assegurar a ligação da Presidência com os outros órgãos de gestão e a restante estrutura funcional do ISCAP;</p> <p>c) Assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos;</p> <p>d) Assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentam as decisões da Presidência;</p> <p>e) Estabelecer contactos telefónicos com as entidades externas;</p> <p>f) Proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento do serviço;</p> <p>g) Assegurar a recepção e expedição da correspondência da Presidência;</p> <p>h) Executar trabalhos de processamento de texto e de folha de cálculo inerentes às funções exercidas;</p>																							Licenciatura em Secretariado de Gestão ou Licenciatura em Assessoria de Gestão.	1				

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																							
Mapa de Pessoal Não Docente 2012																							
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
		Presidente	Vice-Presidente	Administrador / Secretário	Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermédio de 3º grau (1)	Dirigente Intermédio de 4º (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado pessoal auxiliar	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extinguir		
	1) Executar o serviço de que foi incumbido pela Presidência.																						
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0			
Secretariado do Conselho Técnico-Científico	Ao Secretariado do Conselho Técnico-Científico compete, designadamente: a) Executar todo o serviço de secretariado, expediente e arquivo do Conselho Técnico-Científico; b) Assegurar a ligação do Conselho Técnico-Científico com os outros órgãos de gestão e a restante estrutura funcional do ISCAP; c) Assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; d) Assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentam as decisões do Conselho Técnico-Científico; e) Estabelecer contactos telefónicos com entidades externas; f) Proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento do Conselho Técnico-Científico; g) Assegurar a recepção e expedição da correspondência do Conselho Técnico-Científico; h) Executar trabalhos de processamento de texto e de folha de cálculo inerentes às funções exercidas; i) Executar o serviço de que foi incumbido pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Técnico-Científico.									1								1					
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0			
A Unidade de Operação de Recursos Audiovisuais e Multimédia	A Unidade de Operação de Recursos Audiovisuais e Multimédia (UORAM) presta apoio nos domínios do audiovisual e multimédia. A UORAM actuará de acordo com as orientações estabelecidas pelo Presidente do ISCAP, na execução de trabalhos de áudio, vídeo e fotografia, através dos recursos audiovisuais e multimédia disponíveis, em actividades ou acontecimentos de interesse para a vida institucional e académica do ISCAP, bem como na prestação de serviços ao exterior através do CEISCAP																		1				
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0			
	Total Geral	1	2	0	1	1	0	0	0	25	2	4	1	19	0	1	12	68	6	1			
	Postos trabalho a 31-12-2010	1	2		1					24	2	4	1	20		1	12	68					
	Postos trabalho previstos para 2011	1	2		1					25	2	4	1	19		1	12	68					
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2012 (2)		1			1				2	1					1		6					
	Postos de trabalho a extinguir				1													1					
	Crescimento Líquido (previsão)	0	0	0	-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	6	1			

Notas

(1) ou equiparado e identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(c) obs internas

Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio Compromissos com Pessoal 2012

(2) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																				OBS INTERNAS		
Mapa de Pessoal Não Docente 2012																				CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)		
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS (a); (b)			
		Presidente	Vice-Presidente	Administrador / Secretário	Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermediário de 3.º grau (1)	Dirigente Intermediário de 4.º (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico		Encarregado geral operacional	Encarregado pessoal auxiliar	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extinguir

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																							
Mapa de Pessoal Não Docente 2012																							
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias														Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)		
		Presidente	Vice-Presidente	Administrador / Secretário	Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermediário de 3º grau (1)	Dirigente Intermediário de 4º (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional		Encarregado pessoal auxiliar	Assistente operacional	Ocupados			Vagos	Extinguir

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																					
Mapa de Pessoal Não Docente 2012																					
Unidade ou Área	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias														Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
		Presidente	Vice-Presidente	Administrador / Secretário	Secretário	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Dirigente Intermédio de 3.º grau (1)	Dirigente Intermédio de 4.º (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional		Encarregado pessoal auxiliar	Assistente operacional	Ocupados		

